



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 111342025

Código de validação: A9B4FD3F70

(relativo ao Processo 746012025)

Requerente: Presidente do Supremo Tribunal Federal – Ministro Edson Fachin

Interessada: Juíza de Direito Mirella Cezar Freitas

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Ofício PRES. STF nº 3097864/2025, por meio do qual o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin, solicita a este Tribunal de Justiça a disposição da Juíza de Direito Mirella Cezar Freitas para atuar como Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de outubro de 2025.

Diante do exposto, e com fundamento na Resolução-GP nº 55/2019, **autorizo a disposição** da magistrada Mirella Cezar Freitas, matrícula nº 144139, para exercer a função de Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, a partir de 22 de outubro de 2025.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Direitos e Registros para adoção das providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2025 18:47 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

